



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES**  
Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-1555

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **Autorização para corte de árvore**

#### **O que é o serviço?**

Visando a garantia do direito constitucional de todo cidadão ao meio ambiente equilibrado, o serviço é prestado pela Prefeitura de Jaguaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de maneira a regular a atividade de corte de árvores, não nativas, isoladas, em conformidade com a legislação vigente e seguindo os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa N° 05, de 15 de maio de 2018.

#### **Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço**

O serviço pode ser solicitado pelos canais de contato oficiais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ou presencialmente no prédio da secretaria.

De acordo com a Instrução Normativa N° 05, de 15 de maio de 2018, o Requerimento de Autorização para Corte de Árvore deverá conter:

- I - Formulário devidamente preenchido (disponível no site da Prefeitura de Jaguaré);

- II - Cópia do RG ou CPF do proprietário do imóvel;

- III - Cópia do comprovante de residência;

- IV - Cópia do comprovante de pagamento da taxa (DAM);

- V - Cópia do documento que comprove a propriedade do imóvel sujeito ao corte de árvore.

#### **Serviço online?**

A simples solicitação do serviço pode ser feita de maneira virtual pelo site da Prefeitura de Jaguaré, porém, a autorização depende do resultado da avaliação do Fiscal Ambiental, que constará em seu parecer técnico após vistoria (não sendo possível oferecer de maneira virtual o serviço em sua totalidade).

#### **Principais etapas para processamento do serviço**

Após o recebimento do Requerimento de Autorização para Corte de Árvore constando os documentos necessários, é feita visita técnica por parte do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES

Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-1555

Fiscal Ambiental ao local sujeito ao corte de árvore e emitido parecer constando suas constatações e considerações; após a avaliação técnica favorável, o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos observa a correção do processo e emite a Anuência para Corte de Árvore.

### **Canais de comunicação com o usuário:**

- ✓ Celular ou aplicativo de texto: (27) 99599-3659
- ✓ E-mail: meioambiente@jaguare.es.gov.br
- ✓ Presencial: Av 09 de Agosto, nº 2358, Centro – Jaguaré-ES, ao lado da Prefeitura
- ✓ Dias e horário de atendimento: Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, das 12:30 horas às 17:00 horas.

### **Período de solicitação**

O serviço pode ser solicitado em dias e horários úteis, sendo esses: de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, das 12:30 horas às 17:00 horas.

### **Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:**

Após o recebimento do Requerimento de Autorização para Corte de Árvore constando todos os documentos necessários, a prestação do serviço é imediatamente iniciada.

### **Formas de prestação do serviço:**

O serviço, bem como informações do andamento do mesmo, pode ser solicitado pelos canais de contato oficiais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ou presencialmente no prédio da secretaria.

### **Forma de acompanhamento:**

O acompanhamento do serviço solicitado pode ser feito pelos canais de contato oficiais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ou presencialmente no prédio da secretaria.

### **Taxas e preços:**

A prestação deste serviço requer o pagamento de uma taxa, estabelecida pela Lei 1.152/2014, podendo o requerente pedir a emissão da DAM (Documento de arrecadação Municipal) junto ao Setor de Tributação da Prefeitura de Jaguaré para o pagamento da mesma.

### **Prioridades de atendimento:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES

Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro – Jaguaré - ES - FONE: 3769-1555

O serviço é oferecido a todos os casos de maneira igualitária e imparcial.

### Previsão de tempo de espera para atendimento

No atendimento presencial, no ato do protocolo do Requerimento de autorização para corte de Árvore, o solicitante é imediatamente atendido e tem seu pedido acatado.

### Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://www.jaguare.es.gov.br/e-ouv>

Ou pelo telefone:

(27) 3679-1555

(27) 99599-3659